



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 154/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

Torna sem efeito Portaria Municipal n.º 131/2022 que dispõe sobre nomeação de candidata aprovada no Concurso Público n.º 001/2019 – Geral para ocupar cargo de provimento efetivo que especifica.

**Claiton dos Santos Brum**, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X, Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar n.º 001/91, de 31 de dezembro de 1991, e alterações posteriores, e considerando a publicação da Portaria Municipal n.º 131/2022, de 06 de junho de 2022, nomeando a candidata aprovada no concurso Público n.º 001/2019 – Geral e, a publicação da Portaria Municipal n.º 136/2022, de 10 de junho de 2022, prorrogando o prazo para a posse da servidora, atendendo requerimento da candidata e considerando que transcorridos os prazos legais para a posse, previstos na Lei Complementar n.º 001/91 e legislação posterior, a candidata não apresentou a documentação para a posse, nem realizou os exames admissionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria Municipal n.º 131/2022 que nomeou **VIVIANA KALB**, para exercer o cargo de Inspetor Tributário, em caráter de provimento efetivo, por ter sido aprovada e classificada em 3º (terceiro) lugar no Concurso Público n.º 001/2019 - Geral aberto pelo Edital n.º 001/2019, cujos resultados finais foram homologados pelo Edital n.º 008/2019.

**Art. 2º** A Portaria Municipal n.º 136/2022, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para a posse da servidora, é tornada sem efeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 05 de julho de 2022.

**Claiton dos Santos Brum**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Evandro José Baldissera  
Secretário Municipal de Administração